

---

**Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás – GO**

**ANEXO VI**

**MODELO DE APRESENTAÇÃO DE GARANTIA DE PROPOSTA**



## Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás – GO

### ANEXO VI. MODELO DE APRESENTAÇÃO PARA GARANTIA DE PROPOSTA. SEGURO-GARANTIA (TERMOS E CONDIÇÕES MÍNIMAS)

**1. Tomador:** [nome do licitante].

**2. Segurado:** Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás/GO

**3. Objeto do Seguro:** Garantir a indenização ao poder concedente, no caso de a licitante incorrer nas hipóteses de execução da garantia de proposta previstas no Título II, Capítulo II, Seção I do Edital de Concorrência n. xx/20xx.

**4. Instrumento:** Apólice de seguro-garantia emitida por seguradora devidamente constituída e autorizada a operar pela Superintendência de Seguros Privados – Susep (“seguradora”), observando os termos dos atos normativos da Susep.

**5. Valor da Garantia:** A apólice de seguro-garantia deverá prever o montante de indenização no valor de R\$ 687.398,40 (seiscentos e oitenta e sete mil trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), correspondente a 1% do valor total do contrato, na forma do artigo 56, § 2º da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

**6. Prazo:** A apólice de seguro-garantia vigorará por prazo mínimo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de recebimento pelo órgão licitante dos documentos de proposta da licitante, cabendo à licitante adotar as medidas necessárias para prorrogar esse prazo até a adjudicação do objeto da licitação, ou até ser constituída a garantia de performance do adjudicatário, o que ocorrer por último.

#### **7. Disposições adicionais:**

7.1. A apólice de seguro-garantia deverá conter as seguintes disposições adicionais:

- I. Declaração da seguradora de que conhece e aceita os termos e condições do edital;
- II. Declaração da seguradora de que efetuará o pagamento dos montantes aqui previstos no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega de todos os documentos relacionados pela seguradora como necessários à caracterização e à regulação do sinistro; e
- III. Confirmado o descumprimento pelo licitante das obrigações cobertas pela apólice de seguro-garantia, o poder concedente terá direito de exigir da seguradora a indenização devida, quando resultar infrutífera a notificação feita ao licitante.

Os termos que não tenham sido expressamente definidos neste Anexo VI terão os significados a eles atribuídos no Edital de Concorrência n. xx/20xx.



## Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás – GO

### ANEXO VI. MODELO DE APRESENTAÇÃO PARA GARANTIA DE PROPOSTA. FIANÇA BANCÁRIA (TERMOS E CONDIÇÕES MÍNIMAS)

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**

Avenida 02, Área Especial, 4 - Jardim Querência

Águas Lindas – GO – Brasil

Ref.: Carta de Fiança Bancária nº. [xx] (“Carta de Fiança”)

R\$ 687.398,40 (seiscentos e oitenta e sete mil trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

Pela presente Carta de Fiança, o Banco [xx], com sede em [xx], inscrito no CNPJ/MF sob nº [xx] (“Banco Fiador”), diretamente por si e por seus eventuais sucessores, obriga-se perante a Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás como fiador solidário da [xx], com sede em [xx], inscrita no CNPJ/MF sob nº [xx] (“Afiançada”), com expressa renúncia dos direitos previstos nos artigos nos 827, 835, 837, 838 e 839 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro), pelo fiel cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Afiançada no procedimento licitatório descrito no Edital de Concorrência n. xx/20xx, cujos termos, disposições e condições o Banco Fiador declara expressamente conhecer e aceitar.

1. Obriga-se o Banco Fiador a pagar à Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás/GO o valor total de R\$ 687.398,40 (seiscentos e oitenta e sete mil trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), correspondente a 1% (um por cento) do Valor Total do Contrato (“Fiança”) no caso de a Licitante convocada para assinar o Contrato não o fizer no prazo estabelecido no Edital e nas condições ofertadas, ou caso a Licitante venha a desistir da presente Licitação durante o prazo de vigência da proposta da Licitante, nos termos do Edital.

2. Obriga-se, ainda, o Banco Fiador, no âmbito do valor acima identificado, pelos prejuízos causados pela Afiançada, incluindo, mas não se limitando a multas aplicadas pelo Poder Concedente relacionadas ao certame licitatório, comprometendo-se a efetuar os pagamentos oriundos de tais prejuízos, quando lhe forem exigidos, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir do recebimento, pelo Banco Fiador, da notificação escrita encaminhada pela Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás/GO.

3. O Banco Fiador não alegará nenhuma objeção ou oposição da Afiançada ou por ela invocada para o fim de se escusar do cumprimento da obrigação assumida perante a Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás/GO nos termos desta Carta de Fiança.

4. Na hipótese de a Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás/GO ingressar em juízo para demandar o cumprimento da obrigação a que se refere a presente Carta de Fiança, fica o Banco Fiador obrigado ao pagamento das despesas arbitrais, judiciais ou extrajudiciais.

5. A Fiança vigorará pelo prazo mínimo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de recebimento pelo Órgão Licitante dos Documentos de Proposta da Licitante,



## Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás – GO

cabendo à Licitante adotar as medidas necessárias para prorrogar esse prazo até a Adjudicação do objeto da Licitação, ou até ser constituída a Garantia de Performance do Adjudicatário, o que ocorrer por último.

6. Declara o Banco Fiador que:

- (i) a presente Carta de Fiança está devidamente contabilizada, observando integralmente os regulamentos do Banco Central do Brasil atualmente em vigor, além de atender aos preceitos da Legislação Bancária aplicável;
- (ii) os signatários deste instrumento estão autorizados a prestar a Fiança em seu nome e em sua responsabilidade; e
- (iii) está autorizado pelo Banco Central do Brasil a expedir cartas de fiança, e que o valor da presente Carta de Fiança, no montante de R\$ 687.398,40 (seiscentos e oitenta e sete mil trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), correspondente à 1% (um por cento) do Valor Total do Contrato, encontra-se dentro dos limites que lhe são autorizados pelo Banco Central do Brasil.

7. Os termos que não tenham sido expressamente definidos nesta Carta de Fiança terão os significados a eles atribuídos no Edital.

[assinatura do(s) representante(s) legal(is) do Banco Fiador, com firma reconhecida]

Testemunhas:

Nome: RG: CPF/MF:

Nome: RG: CPF/MF:

